

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: j11fe7v1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/09/2015 Indicação nº 1720/2015 Protocolo nº 5139/2015
Autor: Dep. Oscar Bezerra	

INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, A NECESSIDADE DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O INVESTIMENTO EM EQUIPAMENTOS PARA O FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS E AGROPECUÁRIA DE JUÍNA - ASSTRAJ, P.A IRACEMA.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório a Secretaria Estadual de Agricultura e Regularização Fundiária de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade da liberação de recursos financeiros para o investimento em equipamentos para o fortalecimento da Agricultura Familiar da Associação dos Trabalhadores Rurais e Agropecuária de Juína – ASSTRAJ, P.A Iracema.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Setembro de 2015

Oscar Bezerra
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SEAF/MT, **a necessidade da liberação de recursos financeiros para o investimento em equipamentos para o fortalecimento da Agricultura Familiar da Associação dos Trabalhadores Rurais e Agropecuária de Juína – ASSTRAJ, P.A Iracema.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Juína/MT, com base no clamor dos pequenos produtores rurais daquela localidade.

Insta salientar, que o Estado de Mato Grosso vem se destacando cada vez mais no agronegócio, devido as grandes extensões de terras e a qualidade da tecnologia utilizada. Por outro lado, a agricultura familiar também vem ganhando expressividade, impulsionada pelas políticas públicas que, nos últimos anos, foram intensificadas em nível estadual e federal. Ainda que, com índices de produtividade mais modestos, a agricultura familiar contribui com o agronegócio do estado e do país, principalmente com a ocupação e a geração de renda a um grande número de famílias de agricultores que dependem da terra para a sua sobrevivência.

Neste sentido, a presente indicação tem como fundamento buscar a intercessão do Poder Executivo Estadual, no sentido de viabilizar equipamentos de cozinha (descritos em anexo) para agregar valor e fortalecer a renda das Trabalhadoras Rurais com a fabricação de doces caseiros e outros derivados do Leite, uma vez que a localidade em comento não possui recursos financeiros para suprir a demanda ora apresentada.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Setembro de 2015

Oscar Bezerra
Deputado Estadual